



Diário Oficial da

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 018.2022 _ FOCUS PROJETOS E ENGENHARIA

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**CONTRATO Nº 018/2022**

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato 018/2022 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **Focus Projetos de Engenharia 3D Ltda**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo **Sr. ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **Focus Projetos de Engenharia 3D Ltda**, CNPJ **33.254.752/0001-38**, situada na Avenida Messias Pereira Donato, nº 403, sala 301, bairro Aeroporto velho, na cidade de Guanambi-Ba, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio, o Sr. Maikon Mendes Santana, registrado no CREA/BA nº 3000079299, CPF 059.960.415-88, RG nº1473055601 SSP/SP, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/2022**, oriundo da Dispensa de Licitação 006/2022, referente a Contratação de uma empresa especializada para serviços de engenharia para elaboração de planilha orçamentária, com valores de referência da tabela sinape, para reparo do forro do auditório, rede elétrica e reforma geral da pintura, com adequação de revestimento interno e externo, do prédio e anexos da câmara municipal de Guanambi/Ba e fiscalização e emissão de laudo de técnico de finalização de obra.

2 – CLAUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

2.1. Prorroga o prazo de vigência do contrato nº 018/2022, que passa a ter vigência para o período de 01/01/2023 a 28/02/2023.

2 – FUNDAMENTO

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II, art. 65, todos da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 29 de dezembro de 2022

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO Nº 018/2022**

Contratada: Focus Projetos de Engenharia 3D Ltda; **CNPJ nº** 33.254.752/0001-38; **Contrato nº** 018/2022. **Objeto do Aditivo:** prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 018/2022; **Data da Assinatura do Aditivo:** 29/12/2022; **Vigência:** 01/01/2023 a 28/02/2023.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Presidente da CPL